

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4041

R\$ 3,50

Rancho Alegre: crianças se divertiram com espetáculo de circo Trilhando pelo Paraná



Risadas e muita diversão marcaram a apresentação do espetáculo de circo do programa Trilhando pelo Paraná, apresentado nesta quarta-feira em Rancho Alegre D'Oeste. A ação foi realizada através de parceria da Prefeitura Municipal, através do Departamento de Cultura, em parceria com o governo estadual.

PÁGINA 03

Paraná apresenta ideias sobre hidrogênio verde ao governo federal e agência alemã

Evento de filiação do PL será nesta quinta-feira na Câmara de Goioerê



O PL - Partido Liberal - de Goioerê, agendou para esta quinta-feira, dia 21, um grande evento de filiação no município, com a participação de várias autoridades e lideranças políticas locais e até mesmo de nível estadual.

PÁGINA 02

Meninas do Viva Vila conquistam 2º lugar na Copa de Ginástica rítmica de Marialva

Meninas que integram a equipe de ginástica rítmica do Projeto Viva a Vila de Goioerê, conquistaram no último final de semana, o 2º lugar na Copa Escolar de Ginástica Rítmica em Marialva. A competição foi das mais concorridas e participaram das disputas, equipes de diversas cidades do Paraná.

PÁGINA 03

Cheque direto para

10/03/24

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

@charmemodasgoioere

@charmehomem

Paraná apresenta ideias sobre hidrogênio verde ao governo federal e agência alemã

As iniciativas do Paraná na área de produção do Hidrogênio Renovável foram apresentadas nesta terça-feira (19), em Brasília, à Secretaria Nacional de Transição Energética, do Ministério de Minas e Energia, e à GIZ, empresa pública do governo alemão voltada à cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável.

Janiópolis inicia novo ciclo com índice de risco médio de infestação da dengue

O Setor de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde de Janiópolis divulgou na última quarta-feira, o primeiro Levantamento de Índice Rápido do Aedes Aegypti, do novo período sazonal da dengue que começou em agosto de 2023. Nos dias 11 e 12 deste mês, os agentes inspecionaram 219 imóveis, dos quais em 3 foram registradas as presenças da larva do mosquito da dengue, representando um índice de risco médio de 1,4% de infestação.

PÁGINA 02



	Clube 24,90		Clube 16,99
FRALDINHA KG À VÁCUO	R\$ 25,90	COSTELA SUÍNA COM PELE	KG R\$ 17,99
	Clube R\$ 2,79		Clube 10,49
CERVEJA AMSTEL 269ML	R\$ 2,99	PERNIL OU PALETA SUÍNA C/ PELE	KG R\$ 11,49

Ofertas Válidas de 21 à 25 de Setembro 2023. Para a loja de Goioerê.

Evento de filiação do PL será nesta quinta-feira na Câmara de Goioerê

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

4ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2022 - PMJ - Concorrência nº 001/2022 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 6.809,46 M², COM SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 885/2022 - SEDU - PROJETO SAM 51 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 06 (seis) de setembro de 2023, com vencimento previsto para 05 (cinco) de dezembro de 2023, nas mesmas condições avençadas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ismael José Dezanoski.

Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Carcaos, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Do objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA, REPELENTE PARA INSETOS (COSMÉTICO) E PROTETOR SOLAR (COSMÉTICO), COM O INTUITO DE MANTER E OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
20	2.000	CAPSULAS	AMOXICILINA, 500MG (R00271089)	R\$ 0,19	R\$ 0,30

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2023

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Janiópolis/Pr, 19 de setembro de 2023

Ismael José Dezanoski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ismael José Dezanoski.

Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Carcaos, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Amparo Legal: ARTIGO 65 INCISO II ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93

Do objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA, REPELENTE PARA INSETOS (COSMÉTICO) E PROTETOR SOLAR (COSMÉTICO), COM O INTUITO DE MANTER E OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
20	2.000	CAPSULAS	AMOXICILINA, 500MG (R00271089)	R\$ 0,19	R\$ 0,30

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2023

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Janiópolis/Pr, 19 de setembro de 2023

Ismael José Dezanoski
Prefeito Municipal

5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2022 - PMJ - Concorrência nº 001/2022 - PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 6.809,46 M², COM SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 885/2022 - SEDU - PROJETO SAM 51 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

REDUÇÃO DE META-FÍSICA: R\$ 13.892,53 (Treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), valor este que representa um percentual de 2,4929% do valor inicial contratado, o qual passa a totalizar um valor de R\$ 543.372,06 (Quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.

7ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2021 - PMJ - Tomada de Preço nº 003/2021 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: BRZ CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS DA COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 283/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por mais 30 (trinta) dias a partir de 03 (três) de setembro de 2023, com vencimento previsto para 03 (três) de outubro de 2023, nas mesmas condições avençadas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

O PL - Partido Liberal - de Goioerê, agendou para esta quinta-feira, dia 21, um grande evento de filiação no município, com a participação de várias autoridades e lideranças políticas locais e até mesmo de nível estadual.

De acordo com o vereador Patrik Pelói, o evento será mais uma ação visando o fortalecimento da sigla para as eleições de 2024. Os deputados Marcel Micheletto e Giacombo estarão presentes.



O vereador Patrik Pelói está à frente da organização do evento desta quinta-feira

“Cada vez mais forte. Esse é o lema do PL de Goioerê e desde já quero agradecer a presença de todos aqueles que estarão conosco”, diz o vereador, reforçando que a direção do partido está engajada na busca de melhorias para o município e sua população.

O encontro do PL está marcado para esta quinta-feira, às 19 horas. “A presença e participação de todos, é muito importante”, comenta Patrik.

Janiópolis inicia novo ciclo com índice de risco médio de infestação da dengue

O Setor de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde de Janiópolis divulgou na última quarta-feira, o primeiro Levantamento de Índice Rápido do Aedes Aegypti, do novo período sazonal da dengue que começou em agosto de 2023. Nos dias 11 e 12 deste mês, os agentes inspecionaram 219 imóveis, dos quais em 3 foram registradas as presenças da larva do mosquito da dengue, representando um índice de risco médio de 1,4% de infestação.

De acordo com o coordenador do Programa de Endemias, Paulo Dioni Joventino, o local de maior infestação é a região do Jardim Pinhalzinho. Ele pede que os moradores dessa área redobrem os cuidados, fazendo a limpeza de seus quintais e recolham os objetos que acumulem água parada. “É importante que a população continue em alerta, pois os cuidados devem se tornar rotina semanal para eliminar criadouros do mosquito da dengue”, disse Paulo. Ele



O novo ciclo traz risco médio para a cidade: todos devem colaborar

afirmou que a equipe já fez um mapeamento da cidade para implementar as ações durante este período. Neste novo período sazonal que começou em agosto e vai até julho do ano que vem, o Município de Janiópolis ainda não registrou casos da doença.

Neste novo período sazonal que começou em agosto e vai até julho do ano que vem, o Município de Janiópolis ainda não registrou casos da doença.

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.701.470 SESP/PR e do CPF/MF nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: WEB PORTAL PARANA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (PUBLICIDADE LEGAL) EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ.

Valor: R\$ 14.365,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Código do Recurso e fonte:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
002	DIRETORIA DE FAZENDA
7005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
53390399000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
800	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
020TAÇAO	016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO-ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de outubro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, ou nos suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 39.163,57 (trinta e nove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Informações complementares através do e-mail: licitjaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 20 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.701.470 SESP/PR e do CPF/MF nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Valor: R\$ 14.365,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Código do Recurso e fonte:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
002	DIRETORIA DE FAZENDA
7005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
53390399000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
800	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
020TAÇAO	016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 263/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial ao servidor WILSON FERREIRA DA COSTA matrícula nº 39594-1, CPF nº 700.583.699-53 e RG nº 4.940.860-9 SSP-PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 21 de agosto de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 20 de setembro de 2023, referente período aquisitivo de 07/02/1999 a 06/02/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de agosto de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Rancho Alegre: crianças se divertiram com espetáculo de circo Trilhando pelo Paraná

Risadas e muita diversão marcaram a apresentação do espetáculo de circo do programa Trilhando pelo Paraná, apresenta-

do nesta quarta-feira em Rancho Alegre D'Oeste.

A ação foi realizada através de parceria da Prefeitura Municipal,

através do Departamento de Cultura, em parceria com o governo estadual.

O prefeito Cássio Zanuto, que deu total

apoio à ação no município, disse que o programa é dos mais importantes, uma vez que o mesmo garante a alegria das crianças e instituições do município.

O programa é uma parceria do estado com as prefeituras e foi lançado no ano passado, com o objetivo de descentralizar a cultura, levando a alegria e a fantasia do circo gratuitamente para as crianças.

“Sem dúvida, um programa importante, que reforça a importância das artes circenses para o desenvolvimento e superação de limites. Nossas crianças adoraram”, disse o diretor de Cultura, Augusto de Souza Campos.



O prefeito Cássio e o diretor Augusto participaram da apresentação no Centro Cultural



O espetáculo mexeu com as crianças da cidade: parceria do Governo do Estado

Meninas do Viva Vila conquistam 2º lugar na Copa de Ginástica rítmica de Marialva

Meninas que integram a equipe de ginástica rítmica do Projeto Viva a Vila de Goioerê, conquistaram no último final de semana, o 2º lugar na Copa Escolar de Ginástica Rítmica em Marialva.

A competição foi das mais concorridas e participaram das disputas, equipes de diversas cidades do Paraná. “Foram disputas muito acirradas, mas nossas meninas fizeram bonito e ficamos em segundo”, diz o professor Pedro Marques, que junto com a colega Maira tem feito um excelente trabalho



com as atletas.

A professora Maira cita que o objetivo do projeto é posicionar o Viva a Vila como uma referência nas competições oficiais de Ginástica Rítmica no Paraná. “Nós estamos a caminho e acreditamos que vamos chegar lá”, destaca ela.

Maira lembra que a conquista da segunda colocação na Copa de Marialva é um passo importante e demonstra o potencial das atletas de um projeto social que incentivadas e apoiadas, podem sonhar com um futuro melhor.

Paraná apresenta ideias sobre hidrogênio verde ao governo federal e agência alemã

As iniciativas do Paraná na área de produção do Hidrogênio Renovável foram apresentadas nesta terça-feira (19), em Brasília, à Secretaria Nacional de Transição Energética, do Ministério de Minas e Energia, e à GIZ, empresa pública do governo alemão voltada à cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável. O secretário de Estado do Planejamento, Guto Silva, representou o Governo do Estado nesses encontros, assim como fez na Comissão Especial para Debate

de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde do Senado.

O Paraná já conta com uma lei inovadora na área e contratou uma consultoria para entregar um planejamento desenhado para o setor, que deve começar a ser entregue em novembro. Na última semana, o Governo do Estado e a Federação das Indústrias do Paraná (FIEP) também começaram a estruturar uma Rota Estratégica de Hidrogênio Renovável. A ideia é trabalhar coletivamente o setor no Estado.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 301/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA APARECIDA FELIX DOS SANTOS - matrícula nº 41734 CPF nº 769.508.329-15 e RG 54809603 SSP/PR, por 04 (quatro) dias, a partir do dia 20 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 23 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 20 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 299/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora ROSANGELA APARECIDA ARANDA - matrícula nº 38903 CPF nº 815.326.109-63 e RG nº 5.910.777-1 SSP/PR, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 18 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 20 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 300/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora SIRLEI CAVALHEIRO DE ARAUJO - matrícula nº 29904 CPF nº 035.577.579-43 e RG nº 7.388.420-9 SSP/PR, por 04 (quatro) dias, a partir do dia 19 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 23 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 20 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 295/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidor WILSON FERREIRA DA COSTA - matrícula nº 39594, RG 4.940.860-9 SSP-PR, CPF 700.583.699-53, referente ao período aquisitivo de 07/02/2004 a 06/02/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 19 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidor DENIS DO CARMO LEMOS - matrícula nº 4502, RG 6982646 SSP-PR, CPF 025.540.319-40, referente ao período aquisitivo de 24/09/2011 a 23/09/2016 e 24/09/2016 a 30/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 19 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS FRAGA - matrícula nº 29971, RG 62779179 SSP-PR, CPF 905.807.109-04, referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 06/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 19 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidor ELIANDRO CRISTINO PERUCO - matrícula nº 37435, RG 6.606.601-0 SSP-PR, CPF 005.712.059-50, referente ao período aquisitivo de 20/02/2012 a 19/02/2017 e 20/02/2017 a 26/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 19 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2023

Súmula: Modifica a Lei Complementar Municipal nº 94/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O vencimento inicial dos servidores no cargo de médico 40 horas será no nível 104 da tabela profissional vigente no Município de Janiópolis, e para o cargo de médico plantonista 24 horas (sistema de plantão de 6 ou 12 horas) passará a vigor no nível 74 da tabela profissional vigente no Município de Janiópolis.

Art. 2º. Aumenta em 06 vagas o quantitativo de cargo de motorista previsto no anexo I da Lei Complementar Municipal nº 94/2017, passando o cargo de motorista a ter 32 vagas.

Art. 3º. Cria o cargo de Assistente Social 20 horas com vencimento inicial no nível 1 da tabela profissional vigente no Município de Janiópolis, ficando acrescido no anexo I da Lei Complementar Municipal nº 94/2017 - Especificação dos Cargos - a tabela abaixo:

Table with 7 columns: Denominação do Cargo, G. Ocup, Ref, Vagas, Natureza, Formação Mínima, Jornada de Trabalho

Art. 4º. Cria o cargo de Serviços Gerais de Cozinha e Limpeza, 40 horas e com vencimento inicial no nível 1 da tabela operacional, ficando acrescido no anexo I da Lei Complementar Municipal nº 94/2017 - Especificação dos Cargos - a tabela indicada abaixo:

Table with 7 columns: Denominação do Cargo, G. Ocup, Ref, Vagas, Natureza, Formação Mínima, Jornada de Trabalho

Parágrafo Único: Fica incluído na Lei Complementar Municipal nº 94/2017, no "anexo III - Atribuições dos Cargos", as atribuições que segue no anexo I desta lei, ficando autorizado a inserção desta informação no anexo III da Lei Complementar Municipal nº 94/2017.

Art. 5º. Extingue o cargo de Médico 20 horas, e o cargo de Cozinha 40 horas, previsto na Lei Complementar Municipal nº 94/2017, devendo os anexos existente na Lei Complementar Municipal 94/2017 ser alterado para constar a extinção.

Parágrafo Único: Os cargos indicados no caput deste artigo estando ocupado, será considerado em extinção sendo que seus ocupantes continuarão com os benefícios, direitos e obrigações previstos na legislação municipal, devendo cumprir todos os serviços que forem de sua alçada, onde com a vacância do cargo será extinto definitivamente.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a publicação, revogada as disposições em contrário.

Janiópolis, 19 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito

ANEXO I

Atribuições do cargo Serviços Gerais de Cozinha e Limpeza

Table with 2 columns: Serviços Gerais de Cozinha e Limpeza, Receber gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos...

LEI Nº 657/2023

EMENTA: Modifica o artigo 1º da Lei 525/2017, aumentando o valor a ser repassado para a APAE de Janiópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Modifica o artigo 1º da Lei 525/2017 que passará a vigor com a redação abaixo indicada.

Art. 1º Fica o Município de Janiópolis autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Janiópolis - APAE de Janiópolis, inscrita no CNPJ sob nº 02.582.685/0001-57, com sede na Rua Presidente Alves, nº 765, cidade de Janiópolis - PR, podendo destinar recursos financeiros no valor de até R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para cobrir despesas com o funcionamento da entidade, em conformidade com o Plano de Trabalho a ser aprovado pelo Poder Executivo, podendo, caso necessário, ser baixado decreto do executivo municipal para regulamentar a presente lei.

Art. 2º Fica autorizado o departamento contábil a realizar as suplementações no orçamento vigente para que os recursos financeiros possam ser destinados para a APAE.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 19 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

PREFEITO

LEI Nº 658/2023

EMENTA: Autoriza pagamento premiação FEMUSJAN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o Município de Janiópolis a efetuar o pagamento da premiação do FEMUSJAN a ser realizado no ano de 2023, os valores a serem pagos são: a) 1º Lugar R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); b) 2º Lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais); c) 3º Lugar R\$ 700,00 (setecentos reais); d) 4º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais); e) 5º Lugar R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 19 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

PREFEITO

LEI Nº 659/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ENVIADO PELA UNIÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar abono complementar a título de repasse de assistência financeira complementar pago pela União, aos servidores estatutários e aos servidores contratados temporariamente por PSS, lotados no cargo de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, cuja remuneração mensal seja inferior ao piso salarial instituído pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, para cada categoria, considerando os valores repassados e a carga horária.

§ 1º. O abono complementar de que trata o caput deste artigo será repassado aos servidores conforme cálculos realizados pela União e informados no sistema InvestSUS - Sistema de Investimentos do SUS, não competindo ao município arcar com tais valores quando da ausência dos repasses.

§ 2º. O valor do abono complementar a que se refere esta Lei não será considerado para efeito do cálculo de qualquer vantagem pecuniária, exceto no cômputo do décimo terceiro salário e no cálculo do terço de férias, e incidirão os descontos previdenciários, enquanto perdurar o repasse financeiro da União, além de computar para Imposto de Renda (IR).

Art. 2º Caso a UNIÃO interrompa o repasse dos recursos financeiros ao Município de Janiópolis automaticamente ficará cancelado o pagamento do abono indicado no artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Janiópolis, 20 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 484/2023 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Nomeia Juliano Santos de Oliveira, R.G nº 12.935.664-2 SSP-PR, para provimento do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 017/2019 de 16 de dezembro de 2019.

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 273/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº. 220/2023 de 15 de setembro de 2023, publicado em 19 de setembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. - NOMEAR: Para o provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, a Sra. Juliano Santos de Oliveira mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado no Anexo X, Nível I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, percebendo seus vencimentos a partir de 19 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2023. Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Art. João Theodoro Moreira Sales Neto nº. 1800 - Moreira Sales-PR. CEP - 87379-000

CNPJ Nº 06.100.864/0001-85 Fone/Fax: (41) 3532-1398

E-mail: camarams@mais.com.br site: www.camaramsmais.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES. CONTRATADO: MARITUR VIAGENS E TURISMO - M. F. Matushita & Matushita LTDA, CNPJ 01.159.734/0001-80 OBJETO: Aquisição de 07 (sete) passagens aéreas para viagem a cidade de Brasília/DF, com data de saída no dia 02/10/2023 e retorno no dia 05/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 8.827,17 (oito mil oitocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES. CONTRATADO: TECNO REVEST COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 35.100.854/0001-24 OBJETO: Aquisição e troca da tela de 01 (um) módulo de sombreamento do estacionamento da Câmara Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.084.3.3.90.30.00 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Ratificado em 18 de setembro de 2023 - Presidente Rafael Maestá Bezerra

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em conformidade com os artigos 45, inciso I, alínea "m" e 309 do Regimento Interno, convocar a 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DE 2023, onde o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará, na Comissão Permanente da Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária, o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2023 (Maio, Junho, Julho e Agosto/2023), em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. A audiência se realizará às 19h:30min do dia 25 de SETEMBRO de 2023 (segunda-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

José Barros Freire Presidente do Poder Legislativo Municipal

Pedro Floriano dos Santos Presidente da Comissão Permanente da Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em conformidade com os artigos 46, inciso I, alínea f, item 1 e 309 do Regimento Interno, convocar a 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA da Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social, onde o Departamento Municipal de Saúde, na função de gestor local do Sistema Único de Saúde - SUS, apresentará relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada (art. 12 da Lei Federal nº 8.689/93), referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023. A audiência se realizará às 19h:00min do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2023, nas dependências da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

José Barros Freire Presidente da Câmara Municipal

Odair Barbosa Presidente da Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA POR LIMITE Nº111/2023 Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.132/2021 Favorecido: B TOHORU SHOTANI PRODUTOS AGRÍCOLAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 033/2023 Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios em natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales.

Objeto de Licitação: Registro de Preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios em natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales. Valor Total: R\$ 712.030,00 (setecentos e doze mil e trinta reais). Leia-se: Valor Total: R\$ 718.030,00 (setecentos e dozeito mil e trinta reais). Data Abertura: 03 de Outubro de 2023, as 09h30min. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 032/2023, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos. Janiópolis/Pr, 19 de agosto de 2023. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço, sob nr 032/2023, (ao) empresa(s):

Table with 5 columns: Vencedores/Valor, Valor R\$, Item, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total

Table with 5 columns: Vencedores/Valor, Valor R\$, Item, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total

Table with 5 columns: Vencedores/Valor, Valor R\$, Item, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total

Table with 5 columns: Vencedores/Valor, Valor R\$, Item, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total

Table with 5 columns: Vencedores/Valor, Valor R\$, Item, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total

Table with 5 columns: Vencedores/Valor, Valor R\$, Item, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total

Table with 5 columns: Vencedores/Valor, Valor R\$, Item, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total

Table with 5 columns: Vencedores/Valor, Valor R\$, Item, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 032/2023, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos. Janiópolis/Pr, 19 de agosto de 2023. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal